



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1108/94

"ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICIPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS".

DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Legislativo Municipal de Mundo Novo-Ms., no valor de CR\$ 13.000.000,00 (Treze Milhões de Cruzeiros Reais), para cobertura de dotações insuficiente conforme especificações a seguir:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1001 4120 - Equipamento e Material Permanente..... 6.000.000,00
TOTAL..... 6.000.000,00

03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA, TESOUREARIA E CONTABILIDADE

2006 3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 7.000.000,00
TOTAL..... 7.000.000,00

TOTAL GERAL..... 13.000.000,00

Art. 2º - Para abertura do presente crédito suplementar ficam canceladas, total ou parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

02 - GABINETE DO PREFEITO

2002 4120 - Equipamentos e Material Permanente..... 2.500.000,00
TOTAL..... 2.500.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2007 4120 - Equipamentos e Material Permanente..... 1.500.000,00
2007 3251 - Amortização da Dívida Contratada..... 2.000.000,00
TOTAL..... 3.500.000,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICIPIO NOSSO JORNAL
DO CONE SUL"

Nº 086 / DATA 30 ABR 1994

01-

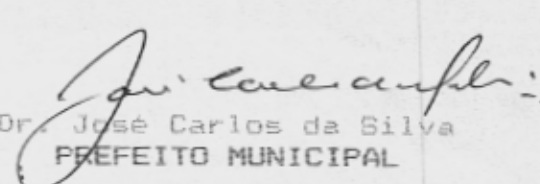
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

2018 4120 - Equipamento e Material Permanente..... 7.000.000,00
TOTAL..... 7.000.000,00

TOTAL GERAL..... 13.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUN-
DO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MES DE
JANEIRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL